



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do(a) Sr(a). EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa especializada na organização de eventos, a fim de promover show com apresentações de artistas locais, em comemoração do 148º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo atender a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mediante ofício nº 188/2021, pois no dia 31 de Outubro é o 148º aniversário da cidade. Dessa forma, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo promoverá (02) dois dias de comemoração que ocorrerão nos dias 30 e 31 de outubro de 2021, uma vez que esta data é de suma importância no calendário local e o evento vêm sendo aguardado pela população guamaense. E é válido informar também, que no ano de 2020 tal comemoração não foi possível devido a pandemia do Coronavírus, entretanto com o avanço da imunização já podemos contar com realizações de eventos voltados ao grande público.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

O valor encontra-se baseado no orçamento proposto pela Secretaria requerente, conforme orçamento apresentado onde constam os custos equivalente a cada artista e sua banda .

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.455.997/0001-93, no valor de R\$ de 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Levando- se em consideração o orçamento apresentado pela Secretaria, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 25 de Outubro de 2021

---

Edivane Tristão dos Santos Alves  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
*Decreto: 028/2021*